



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

sei!

TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Versão Maio/2017



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modalidades:

- (A) Despesas Miúdas – Sede
- (B) Despesas Miúdas – Inspetorias

Descrição: Utilizar esse tipo de processo para realização de despesas e prestações de contas de pedidos de verbas para despesas miúdas nas áreas do Conselho (Gerências e Inspetorias).

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Peculiaridade do Processo: Esse processo deverá ser relacionado ao processo principal “SUPRIMENTO DE FUNDOS” que deu origem ao valor. Para a prestação de contas das Inspetorias o nº desse processo principal será informado pelo Setor de Contas a Pagar - SCPA, através de e-mail no SEI, juntamente com a informação sobre a disponibilidade dos recursos.

Modalidades:

- [Despesas Miúdas - Sede](#)
 - Utilizar esse passo a passo para registrar e prestar contas de despesas miúdas nas Gerências da Sede do Conselho.
- [Despesas Miúdas – Inspetorias](#)
 - Utilizar essa Modalidade para registrar e prestar contas de verbas para despesas miúdas das Inspetorias.

Nome do Processo: Esse nome de processo será usado apenas pelo Núcleo de Contabilidade – NCOT.

Área Dona do Processo: Núcleo de Contabilidade - NCOT

Tipos de Despesas:

- Despesas Miúdas (Sede/Inspetorias)

Embasamento Legal: Parágrafo único do art. 70 da CF/88 e § 2º, art. 45 do Decreto 93.872/86.

Nível de Acesso¹: Público

Quem deve iniciar o processo:

- Inspetoria - Funcionário Administrativo responsável pela aplicação do Suprimento de Fundos.

¹ Todo usuário deverá ter atenção ao registrar processos e documentos no SEI, pois mesmo sem previsão qualquer processo poderá ter, em algum momento, informação restrita sendo a indicação errada de nível de acesso de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- Sede - O funcionário autorizado pela Portaria Administrativa.

Área Destino: Núcleo de Contabilidade - NCOT

Vigência Legal:

- **Despesas Miúdas:** Bimestral, independente dos valores terem sido utilizados ou não, a prestação obrigatoriamente deve ser feita até o quinto dia útil imediatamente posterior à vigência do suprimento.
 - Pela peculiaridade das solicitações e despesas algumas gerências da Sede possuem períodos diferenciados que serão devidamente descritos no Padrão operacional da Modalidade: Despesas Miúdas – Sede.

Prestar Contas até: 5º dia útil após o final da periodicidade



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul